

ESPLANADA GERAL

Ano XXX Nº 473 | Janeiro de 2017 | @sindsepdf (twitter) e facebook.com.br/sindsepdf | 3212-1900

2017

30 ANOS

CONQUISTAS

- RJU
- Estabilidade
- Direito de Sindicalização
- Direito de Greve
- Liberação do FGTS
- 28,86%
- 3,17%

- Ampliação da Licença Maternidade
- Retorno dos Anistiados
- Planos de Carreira
- Fora Collor
- Incorporação das Gratificações

LUTAS

- Nenhum Direito a menos
- Data-base
- Reestruturação dos Planos de Carreira
- Defesa da Democracia
- Contra as Reformas da Previdência & Trabalhista
- Retorno dos PDVistas
- Defesa dos Anistiados

- Negociação Coletiva
- Contra o fundo de pensão
- Isonomia dos benefícios
- Anulação da EC 95/16
- Melhorias nos ACTs
- Concurso Público
- Paridade ativos, aposentados e pensionistas
- Fora Temer

SINDSEP-DF



TRÊS DÉCADAS EM DEFESA DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO

Página 4

**REFORMA DA
PREVIDÊNCIA**

Página 2

**CONGRESSO DA
CONDSEF**

Página 3

**CAMPANHA
SALARIAL**

Página 3

Mais ataques do Temer

Reforma ou extinção da Previdência?

O grande desafio dos trabalhadores em 2017 é barrar os ataques do governo usurpador de Michel Temer que quer retirar todos os direitos da classe trabalhadora conquistados graças à organização dos trabalhadores em seus sindicatos. Logo, a tarefa de cada trabalhador, seja do setor público ou privado, da cidade ou do campo, é manter a unidade para forçar o Congresso Nacional a retirar da pauta de votação a Reforma da Previdência (PEC 287/16) que, na verdade, é a extinção da própria previdência, pois para se aposentar aos 65 anos (idade mínima exigida), o trabalhador terá que contribuir de forma ininterrupta desde os 16 anos, durante longos 49 anos.

O texto foi aprovado no dia 15/12 pela Comissão de Constituição, e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados e em fevereiro de 2017 deve ter as discussões iniciadas em comissão especial, o que significa dizer que em um curto espaço de tempo, a matéria pode chegar ao plenário da Câmara. É imprescindível que os servidores atendam as convocações da CUT, da Condsef e do Sindsepe-DF, para as ações contrárias à reforma. Somente a unidade poderá barrar mais esse golpe contra os trabalhadores. A primeira delas será um debate sobre a reforma que acontecerá na segunda quinzena de janeiro, no auditório do sindicato.

As mudanças propostas na reforma

A PEC 287/16 unifica as regras previdenciárias para os trabalhadores dos setores público e privado, passando os servidores (pertencentes ao atual RPPS) a responder as mesmas regras do Regime Geral (RGPS) que pela proposta são as seguintes:

65 anos - idade mínima para homens e mulheres se aposentarem

49 anos - tempo mínimo de contribuição para aposentadoria integral

FIM do fator previdenciário e da Fórmula 85/95 que soma a idade com tempo de contribuição

Paridade - é extinta ao desvincular o reajuste salarial dos servidores ativos da correção das aposentadorias e pensões no serviço público (para os servidores que ingressaram antes de 2003)

INPC - A correção salarial das aposentadorias e pensões passam a ser com base na inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderá ser realizado em datas diferentes

Aposentadoria Voluntária - os servidores precisam ter 65 anos de idade, 25 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo efetivo

Regra de Transição - prevista para os servidores com idade igual ou superior a 50 anos (homens) e 45 (mulher) que tenham ingressado no cargo até 31/12/2003 para a concessão de aposentadorias com integralidade e paridade

Regimes especiais de aposentadoria chegam ao fim

Extinção dos direitos trabalhistas

Outra pretensa “reforma” que também precisa ser barrada no Congresso Nacional é a trabalhista, que começou a tramitar na Câmara no dia 23/12, na forma do Projeto de Lei 6787/16. A chamada “minirreforma” retira direitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943) ao priorizar o negociado sobre o legislado; autorizar o parcelamento das férias e aumentar a jornada de trabalho para até 12 horas por dia (220 horas mensais); além de alterar as regras de contratos temporários de trabalho (Lei nº 6.019/1974). De acordo com análise de subseção do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos) da CUT Nacional, de dirigentes

sindicais e de especialistas em Direito do Trabalho, o sentido geral do projeto é baratear ainda mais o valor do trabalho dos brasileiros e brasileiras, garantindo aos empresários e especuladores em geral melhores condições de aumentar seus lucros.

O PL ainda pretende enfraquecer o papel negociador dos sindicatos, ao prever que em toda a empresa que tiver mais de 200 trabalhadores poderá ser feita a eleição de um representante que não precisa ser sindicalizado, com mandato de dois anos, e participação na mesa de negociação do acordo coletivo e atuação na conciliação de conflitos trabalhista.

Campanha salarial vitoriosa

Na Campanha Salarial de 2015, com reflexos em 2016 e 2017, os servidores conquistaram o reajuste dos benefícios e dos salários. Porém, a grande vitória da Campanha é a incorporação das Gratificações de Desempenho aos proventos de aposentados e pensionistas que fazem jus à garantia de paridade e integram o PGPE, a CPST e planos correlatos.

Benefícios: única parcela em janeiro de 2016

Auxílio-alimentação - passou de R\$ 373,00 para R\$ 458,00, reajuste de 22,79%

Auxílio pré-escolar - passou de R\$ 95,00 para R\$ 321,00, aumento de 237,89%

Plano de saúde - a per capita que variava de R\$ 82,83 a R\$ 167,70 passou a ter variação de R\$ 101,56 a R\$ 205,63, de acordo com a faixa etária e o valor da remuneração do beneficiário. O reajuste médio foi de 22,61%

Remuneração: reajuste de 10,8%, em duas parcelas

5,5% - janeiro de 2016

5% - janeiro de 2017

Incorporação das GDs:

Quando - a partir de 1º de janeiro de 2017

Beneficiários - aposentados, pensionistas e os servidores ativos que fazem jus à garantia de paridade

e integram os cargos e planos de carreira constantes nas Leis 13.324, 13.325, 13.326, 13.327 e 13.328/16 (acesse listagem no site)

Requisito - ter recebido a GD, quando na ativa, por no mínimo 60 meses (5 anos)

Cálculo - o valor a ser incorporado é calculado com base na média dos pontos da GD dos últimos 60 meses (5 anos) de atividade do servidor

Como - a incorporação será realizada em três parcelas:

1. a partir de 1º de janeiro de 2017 - 67% do valor a ser incorporado

2. a partir de 1º de janeiro de 2018 - 84% do valor a ser incorporado

3. a partir de 1º de janeiro de 2019 - o valor integral a ser incorporado

Exigência - é necessário fazer a opção pela incorporação no RH do órgão de lotação, a qual não pode ser cancelada

Prazos - aposentados e pensionistas em gozo do benefício em

29/07/2016 têm até o dia 31/10/2018 para optar pela incorporação. Os servidores que vierem a se aposentar, a opção deverá ser formalizada no momento do requerimento da aposentadoria. O mesmo vale para as novas pensões. Não é possível manifestação de opção posterior às previstas nas leis.

Retroativos - as leis não preveem o pagamento retroativo relativo à incorporação. O beneficiário passa a perceber os valores a partir do momento da opção.

Recomendação - o Sindsep-DF recomenda que o servidor faça a opção pela incorporação, exceto se tiver ação judicial

Ações judiciais - quem ganhou ação na Justiça para garantir a paridade deve procurar o jurídico do Sindsep-DF para avaliar o seu caso

Mais informações - acesse a cartilha "Quase Lá", no site do sindicato ou agende um horário na Secretaria de Assuntos Jurídicos

2017 Reajuste imediato dos benefícios e aumento salarial para 2018

O centro da Campanha Salarial de 2017, além da defesa dos direitos e conquistas do funcionalismo, será garantir o reajuste imediato dos benefícios e o reajuste salarial para 2018, pois o último reajuste dos benefícios foi em 1º/01/2016 e em janeiro de 2017 é paga a última parcela do reajuste salarial. Porém, para alcançar a vitória, o sindicato reconhece que deverá travar uma dura luta, visto que a Emenda Constitucional 95/16 (do pacote de maldades do governo usurpador), que pretende congelar o salário dos servidores por 20 anos, impossibilitar a realização de concursos públicos e limitar investimentos em saúde, educação e demais áreas sociais, deve, segundo especialistas do DIEESE, agravar a recessão no país. Para enfrentar a situação, o Sindsep-DF convoca todos os servidores para construir a unidade da categoria com os demais trabalhadores e exigir do governo melhores salários e condições de trabalho.

Congresso da Condsef

Servidores reafirmam luta pelo Fora Temer!

Foi realizado de 3 a 8 de dezembro, em Cuiabá/MT, o XII Congresso da Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal), que reuniu mais de 1.500 delegados representando cerca de 80% dos servidores federais do Executivo em todo o Brasil. De Brasília, participaram 112 delegados eleitos em assembleias do Sindsep-DF em 34 órgãos.

No Congresso, principal instância deliberativa da Confederação, foi aprovado um plano de lutas para 2017, em especial a construção da unidade do funcionalismo com os demais trabalhadores para avançar nas conquistas e barrar os constantes ataques promovidos pelo presidente usurpador Michel Temer aos direitos trabalhistas.

O Congresso também elegeu a direção da Confederação para o triênio 2017/2020, mantendo o atual secretário-geral Sérgio Ronaldo no cargo. A mesma diretoria também está à frente da Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (FENADSEF), eleita no dia 8/12, durante o II Congresso Extraordinário e Assembleia-Geral Extraordinária da FENADSEF, que também tratou de alterações estatutárias. Compõem a direção da Condsef/FENADSEF nove filiados ao Sindsep-DF e outros nove integram os Departamentos. Veja no site da Confederação as resoluções do Congresso e a composição da nova diretoria.



Sindsep-DF 30 anos

Em defesa do servidor e do serviço público

Pioneiro na defesa dos servidores e do serviço público, em 2017 o Sindsep-DF completa 30 anos de históricas lutas. Com seus fundadores forjados ainda durante a ditadura militar, podemos dizer que o sindicato já enfrentou sete governos, desde o general João Figueiredo (quando o sindicato ainda era apenas um sonho de seus fundadores) até os presidentes eleitos pelos trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, sem nunca abrir mão de nenhum direito conquistado e na defesa intransigente de avanços.

Tendo claro o seu papel de defensor dos trabalhadores, o sindicato sempre esteve na linha de frente contra a retirada de direitos. Foi assim nos governos de José Sarney (1985-1990), Fernando Collor de Melo (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e FHC (1995-2002), que tentaram a todo custo implantar o Estado mínimo por meio das privatizações e das demissões imotivadas e/ou voluntárias de servidores e empregados públicos. Com muita luta, o sindicato conseguiu, em conjunto com toda a classe trabalhadora, estudantes e o povo, o impeachment de Collor e o retorno dos demitidos do Collor (Lei 8.878/94); e ao mesmo tempo, mantém a luta pela readmissão dos demitidos do FHC.

Fiel à sua história, o Sindsep-DF foi também pioneiro na luta em defesa da democracia e contra o atual golpe à classe trabalhadora – orquestrado pelos partidos de direita e pela elite brasileira, submissa aos interesses do capital internacional; com a conivência do Legislativo, formado em sua maior parte por parlamentares corruptos; e o apoio imprescindível do Judiciário e da mídia –, o qual tirou do cargo a presidente Dilma, legitimamente eleita pelo povo com 54 milhões de votos.

Neste sentido, de maneira coerente com a sua concepção sindical, o Sindsep-DF permanecerá em

2017 com a luta pela saída do presidente usurpador Michel Temer e o restabelecimento da democracia; pela anulação da Emenda Constitucional 95/16 (que pretende congelar o salário dos servidores por 20 anos, suspender a realização de concursos públicos e limitar investimentos em saúde, educação e demais áreas sociais); contra as reformas previdenciária e trabalhista (veja página 2), e toda e qualquer retirada de direitos, mantendo as lutas históricas por melhores salários e condições de trabalho no serviço público; regulamentação do direito de greve e da negociação coletiva (data-base); reestruturação dos planos de carreira; mais concursos públicos. Assim, em 2017, o Sindsep-DF fará a Campanha Salarial para reajuste imediato dos benefícios e pelo reajuste dos salários em 2018, tendo que considerar toda essa situação política.

Fora Temer!

Nenhum Direito a Menos!

2017

30 ANOS

SINDSEP-DF

FILIADO À CUT E A CONDESEF

TRÊS DÉCADAS EM DEFESA DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO

CONQUISTAS

- RJU
- Estabilidade
- Direito de Sindicalização
- Direito de greve
- Liberação do FICD
- 25,00%
- 3,17%

LUTAS

- Nenhum Direito a Menos!
- Data-base
- Reestruturação dos Planos de Carreira
- Defesa da Democracia
- Crise e Reformas da Previdência & Trabalhista
- Retorno dos PDVsistas
- Defesa da Anticorrupção
- Ampliação de Licença Maternidade
- Retorno dos Anistoados
- Plano de Carreira
- Fast Collor
- Reestruturação das Qualificações
- Negociação Coletiva
- Contra o Fundo de Reserva
- Reforma dos Benefícios
- Anulação da EC 95/16
- Melhorar o RCTE
- Condição Pública
- Forjados alunos aposentados e
- Fora Temer!



Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - TABELA ATIVOS

Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - TABELA ATIVOS

ENCARTE ESPLANADA GERAL Nº 473 | JANEIRO DE 2017

	SITUAÇÃO ATUAL (janeiro/2015)				Campanha Salarial 2015													Reajuste Total Variação 2015-2017					
	Lei 12.778/12, de 28/12/12				REAJUSTE NO VB E NA GD A PARTIR DE AGOSTO DE 2016						REAJUSTE NO VB E NA GD A PARTIR DE JANEIRO DE 2017							Diferença %	Diferença em R\$				
	VB	GF	GD 100 pontos (máximo)	TOTAL	VB	Diferença no VB em relação a 2015	GF	GD 100 pontos	Diferença a GD em relação a 2015	TOTAL	Diferença % em relação a 2015	Diferença em R\$ em relação a 2015	VB	Diferença no VB em relação a 2016	GF	GD 100 pontos	Diferença a GD em relação a 2016			TOTAL	Diferença % em relação a 2016	Diferença em R\$ em relação a 2016	
S	III	3.383,00		4.617,00	8.000,00	3.585,02	202,02		4.892,71	275,71	8.477,74	5,97%	477,74	3.773,74	188,72		5.150,26	257,55	8.924,00	5,26%	446,26	11,55%	924,00
		3.290,86		4.532,00	7.822,86	3.487,38	196,52		4.802,64	270,64	8.290,02	5,97%	467,16	3.670,95	183,57		5.055,45	252,81	8.726,40	5,26%	436,38	11,55%	903,54
		3.201,23		4.449,00	7.650,23	3.392,40	191,17		4.714,68	265,68	8.107,08	5,97%	456,85	3.570,97	178,57		4.962,86	248,18	8.533,83	5,26%	426,75	11,55%	883,60
	VI	3.107,99		4.294,00	7.401,99	3.293,59	185,60		4.550,42	256,42	7.844,01	5,97%	442,02	3.466,96	173,37		4.789,96	239,54	8.256,92	5,26%	412,91	11,55%	854,93
		3.023,34		4.217,00	7.240,34	3.203,88	180,54		4.468,83	251,83	7.672,71	5,97%	432,37	3.372,54	168,66		4.704,06	235,23	8.076,60	5,26%	403,89	11,55%	836,26
		2.940,99		4.142,00	7.082,99	3.116,62	175,63		4.389,35	247,35	7.505,96	5,97%	422,97	3.280,67	164,05		4.620,40	231,05	7.901,08	5,26%	395,12	11,55%	818,09
	II	2.860,89		4.068,00	6.928,89	3.031,73	170,84		4.310,93	242,93	7.342,66	5,97%	413,77	3.191,32	159,59		4.537,85	226,92	7.729,18	5,26%	386,52	11,55%	800,29
		2.782,97		3.996,00	6.778,97	2.949,16	166,19		4.234,63	238,63	7.183,79	5,97%	404,82	3.104,40	155,24		4.457,54	222,91	7.561,94	5,26%	378,15	11,55%	782,97
		2.707,17		3.926,00	6.633,17	2.868,83	161,66		4.160,45	234,45	7.029,28	5,97%	396,11	3.019,85	151,02		4.379,45	219,00	7.399,30	5,26%	370,02	11,55%	766,13
	VI	2.628,32		3.795,00	6.423,32	2.785,28	156,96		4.021,63	226,63	6.806,90	5,97%	383,58	2.931,89	146,61		4.233,32	211,69	7.165,21	5,26%	358,31	11,55%	741,89
		2.556,73		3.729,00	6.285,73	2.709,41	152,68		3.951,68	222,68	6.661,09	5,97%	375,36	2.852,03	142,62		4.159,70	208,02	7.011,73	5,26%	350,64	11,55%	726,00
		2.487,09		3.665,00	6.152,09	2.635,61	148,52		3.883,86	218,86	6.519,47	5,97%	367,38	2.774,35	138,74		4.088,31	204,45	6.862,66	5,26%	343,19	11,55%	710,57
	IV	2.419,35		3.603,00	6.022,35	2.563,83	144,48		3.818,16	215,16	6.381,99	5,97%	359,64	2.698,78	134,95		4.019,15	200,99	6.717,93	5,26%	335,94	11,55%	695,58
		2.353,45		3.542,00	5.895,45	2.493,99	140,54		3.753,52	211,52	6.247,51	5,97%	352,06	2.625,27	131,28		3.951,10	197,58	6.576,37	5,26%	328,86	11,55%	680,92
		2.289,35		3.482,00	5.771,35	2.426,06	136,71		3.689,93	207,93	6.116,00	5,97%	344,65	2.553,77	127,71		3.884,17	194,24	6.437,94	5,26%	321,94	11,55%	666,59
V	2.222,67		3.371,00	5.593,67	2.355,40	132,73		3.572,31	201,31	5.927,71	5,97%	334,04	2.479,39	123,99		3.760,35	188,04	6.239,74	5,26%	312,03	11,55%	646,07	
	2.162,13		3.315,00	5.477,13	2.291,25	129,12		3.512,96	197,96	5.804,21	5,97%	327,08	2.411,86	120,61		3.697,88	184,92	6.109,74	5,26%	305,53	11,55%	632,61	
	2.103,24		3.261,00	5.364,24	2.228,84	125,60		3.455,74	194,74	5.684,58	5,97%	320,34	2.346,16	117,32		3.637,65	181,91	5.983,81	5,26%	299,23	11,55%	619,57	
II	2.045,95		3.208,00	5.253,95	2.168,13	122,18		3.399,57	191,57	5.567,70	5,97%	313,75	2.282,26	114,13		3.578,52	178,95	5.860,78	5,26%	293,08	11,55%	606,83	
	1.990,22		3.156,00	5.146,22	2.109,07	118,85		3.344,47	188,47	5.453,54	5,97%	307,32	2.220,09	111,02		3.520,52	176,05	5.740,61	5,26%	287,07	11,55%	594,39	

VB: Vencimento Básico / GF: Gratificação Fixa / GD: Gratificação de Desempenho



